



SEGUNDO TERMO ADITIVO

EDITAL 002/ 2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

O Poder Executivo representado neste ato pelo Prefeito Constitucional de Angicos / RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, de acordo com o preceituado na Lei Complementar nº 507/1998 (que trata do plano de cargos, carreira e vencimento dos servidores municipais), em união à Lei Ordinária Nº 14.965/2024 que dispõe sobre as normas gerais relativas a concursos públicos e dá outras providências e à Lei Municipal 1.394/2025 que autoriza a realização de Processo Seletivo para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, torna público este segundo termo aditivo ao Edital 002/ 2025 – Processo Seletivo Simplificado para Provimento de Cargos.

DA ALTERAÇÃO DO TEXTO ORIGINAL

Pelo presente termo aditivo, altera-se a redação original do Edital 002/ 2025 – Processo Seletivo Simplificado para Provimento de Cargos, especificamente no que trata os seguintes trechos:

Redação Original que será alterada

5.6. Após a confirmação do pagamento, o nome dos candidatos cujas inscrições foram deferidas serão publicadas em lista preliminar no dia 10 de novembro de 2025.

Parágrafo único: Será concedido o direito à manifestação do contraditório sobre a lista preliminar exclusivamente por meio de formulário eletrônico no dia 11 de novembro de 2025, até às 23h59min.

5.7. A lista definitiva de candidatos inscritos será publicada no dia 13 de novembro de 2025, não cabendo mais recursos administrativos sobre o seu teor.

5.8. Os cartões de inscrição dos candidatos efetivamente inscritos, cujos nomes constarão da lista definitiva publicada estarão disponíveis a partir do dia 21 de novembro de 2025 na área do candidato no sítio <https://ceplameconcursos.com.br/angicos.php>.

Trecho do Anexo IV

ORDEM	ATIVIDADES	DATAS
7	Divulgação preliminar da relação dos candidatos inscritos	10/11/2025
8	Prazo para recurso sobre a lista de inscritos	11/11/2025
9	Homologação da Lista de Inscritos	13/11/2025
10	Retirada o cartão de confirmação de inscrição, acessando https://ceplameconcursos.com.br/angicos.php , clicando em INSCRIÇÃO e CARTÃO DE INSCRIÇÃO em seguida ÁREA DO CANDIDATO.	21/11/2025 a 30/11/2025



REDAÇÃO ATUAL QUE PASSA A VIGORAR A PARTIR DESTE TERMO ADITIVO

5.6. Após a confirmação do pagamento, o nome dos candidatos cujas inscrições foram deferidas serão publicadas em lista preliminar no dia **11 de novembro de 2025**.

Parágrafo único: Será concedido o direito à manifestação do contraditório sobre a lista preliminar exclusivamente por meio de formulário eletrônico no dia **12 de novembro de 2025**, até às 23h59min.

5.7. A lista definitiva de candidatos inscritos será publicada no dia **18 de novembro de 2025**, não cabendo mais recursos administrativos sobre o seu teor.

5.8. Os cartões de inscrição dos candidatos efetivamente inscritos, cujos nomes constarão da lista definitiva publicada estarão disponíveis a partir do dia **24 de novembro de 2025** na área do candidato no sítio <https://ceplameconcursos.com.br/angicos.php>.

Trecho do Anexo IV

ORDEM	ATIVIDADES	DATAS
7	Divulgação preliminar da relação dos candidatos inscritos	11/11/2025
8	Prazo para recurso sobre a lista de inscritos	12/11/2025
9	Homologação da Lista de Inscritos	18/11/2025
10	Retirada o cartão de confirmação de inscrição, acessando https://ceplameconcursos.com.br/angicos.php , clicando em INSCRIÇÃO e CARTÃO DE INSCRIÇÃO em seguida ÁREA DO CANDIDATO.	24/11/2025 a 30/11/2025

Permanecem inalteradas as demais determinações do Edital 002/ 2025 e de seu Primeiro Termo aditivo.

Angicos, 07 de novembro de 2025.

Miguel Pinheiro Neto
Prefeito Constitucional